



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 458/2010

“Dispõe sobre relocação de servidora.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º RELOTAR a servidora **MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**, estatutária, matrícula 5202-7, admitida em 02 de fevereiro de 2000, ocupante do cargo de VIGIA, para exercer suas funções junto à Secretaria de Cultura e Turismo.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.